



BOLETIM DE SERVIÇO

18/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 896, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico 43/2024 - DIRADM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir o respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Pró-Reitor de Administração / Reitoria – CD2

a) Titular: ALOISIO SILVA JUNIOR/ siape 278195;

b) Período de férias: de 18/03/2024 a 27/03/2024;

c) Substituto: DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS / 1093041;

d) Período da Substituição: de 18/03/2024 a 27/03/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 897, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o disposto no Art. 10 do Regimento Interno do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas - CDP - do IFSC no que se refere à competência do Presidente do CDP;
Considerando o encaminhamento dado em reunião ordinária em 27/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para estudar a revisão da RESOLUÇÃO Nº 001/2020/CDP, que normatiza o financiamento e a participação de servidores do IFSC em ações de desenvolvimento e da RESOLUÇÃO No 011/2019/CDP, que normatiza os procedimentos para a concessão de licença para capacitação aos servidores em exercício no IFSC.

Art. 2º Designados os seguintes membros para compor o referido GT:
JENIFFER CAROLINE DA SILVA e GABRIELE MENDES DA SILVA - Membros da CIS - Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAEs;
ILCA MARIA FERRARI GHIGGI e MARCIO HENRIQUE DONIAK - Membros da CPPD- Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 3º Os trabalhos do GT devem se encerrar até dia 30 de junho de 2024 e apresentados em Reunião Ordinária do CDP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 898, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2024 - DAM-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora do Câmpus Itajaí para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração / Câmpus Itajaí – CD4

a) Titular: WAGNER CABRAL MEHL, SIAPE 2227514

b) Período de férias no SIAPE: 18/03/2024 a 27/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES, Técnico Administrativo, SIAPE 1126294

d) Período da Substituição: 18/03/2024 a 27/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 899, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a requisição da Chefe do Departamento de Contratos referente à retomada e continuidade das atividades do Grupo de Trabalho (GT) encarregado de elaborar e implementar o uso da conta vinculada no IFSC, inicialmente estabelecido pela Portaria do Reitor N.º 3880/2022, com validade até 31/12/2023;

Considerando o parecer favorável da Diretora de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrar o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos e elaborar uma proposta para implementar o uso da conta vinculada no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

I - ANDREZA JULIANA THIESEN, Matrícula SIAPE N.º 1789682;

II - FELIPE AMARAL DE SOUZA, Matrícula SIAPE N.º 1561322;

III - KATHILCE MARTINS AMORIM, Matrícula SIAPE N.º 1825079;

IV - LAÍS KARINE SARDÁ MARTINS, Matrícula SIAPE N.º 2135858;

V - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, Matrícula SIAPE N.º 1658503;

VI - WALQUIRIA MARTINS, Matrícula SIAPE N.º 278263.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 900, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de uma Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC:

I – ROBERTA PASQUALLI – Siape: 1759300 – Câmpus Chapecó – Presidente

II – GISLENE MIOTO CATOLINO RAYMUNDO – Siape: 2987344 – Câmpus Florianópolis

III – DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Siape: 1913271 – Câmpus Florianópolis-Continente

Parágrafo único. Enquanto exercerem suas funções, a Presidente da Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC deverá ser a articuladora e responsável pelas ações previstas nesta portaria em conformidade com as atribuições indicadas nas metas da Comissão de Avaliação.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 4 horas semanais para a coordenação e 4 horas semanais para os membros exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Avaliação: Planejar, organizar e executar eventos para o ProfEPT IFSC.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 23/12/2024 para o cumprimento de suas metas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 901, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de elaboração da Política Antirracista do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina, o Grupo de Trabalho para construção da política antirracista no IFSC, que desenvolverá suas atividades pelo período de 22/03/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuação:

- I - SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA - Reitoria (Articulador)
- II - RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA - Câmpus Garopaba
- III - LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO - Câmpus São José
- IV - LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME - Câmpus Gaspar
- V - JANAÍ DE ABREU PEREIRA - Câmpus Palhoça
- VI - NILSON DE SOUZA LEAL - Câmpus Gaspar
- VII - ALESANDRA ORIENTE - Câmpus Caçador
- VIII - SABRINA ROSA PAZ - Câmpus Criciúma
- IX - RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA - Câmpus Joinville
- X - VICTOR AUGUSTO BIACHETTI RODRIGUES - Câmpus Criciúma
- XI - ADRIANO LARENTES DA SILVA - Reitoria (Representante Gestão)

Art. 3º Atribuir aos servidores a carga horária de 1 (uma) hora semanal para as atividades do GT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 902, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - JOAO CLOVIS SCHMITZ, Auditor, Siape nº 1742259, lotado na Reitoria, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 22/11/2014 a 20/11/2019, concedendo 30 dias no período de 26/03/2024 a 24/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Compras, Contratos, Orçamento e Finanças - linha 4”. Processo no. 23292.003536/2024-20.

II - VOSNEI DA SILVA, Assistente Social, Siape nº 2032834, lotado no Câmpus Chapecó, em face do 2º quinquênio apurado no período de 09/06/2018 a 07/06/2023, concedendo 30 dias no período de 04/03/2024 a 02/04/2024 retroativamente. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Apoio pedagógico, Serviço social e assistência estudantil - Linha: 24”. Processo no. 23292.002790/2024-19.

III - MARGARIDA HAHN, Pedagoga-Área, Siape nº 1556289, lotada no Câmpus Chapecó, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 10/11/2016 a 14/11/2021, concedendo 15 dias no período de 14/03/2024 a 28/03/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Apoio Pedagógico, Serviço Social e Assistência Estudantil - Linha 38”. Processo no. 23292.002439/2024-10.

IV - MAGALI INES PESSINI, Pedagogo-Área, Siape nº 1809690, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, em face do 2º quinquênio apurado no período de 16/08/2015 a 13/08/2020, concedendo 30 dias no período de 18/03/2024 a 16/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências relacionadas a Ensino, Pesquisa e Extensão - Linha: 34”. Processo no. 23292.001422/2024-45.

V - MONIQUE NEVES GARCIA, Auxiliar de Biblioteca, Siape nº 1044153, lotada no Câmpus Tubarão, em face do 2º quinquênio apurado no período de 15/07/2018 a 13/07/2023, concedendo 15 dias no período de 16/03/2024 a 30/03/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Ciências Sociais Aplicadas - Linha: 2”. Processo no. 23292.000860/2024-96.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 903, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – GEOVANE TEIXEIRA MANOEL, Contador, siape nº 2367264, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, para Doutorado em Administração (UDESC), no período de 01/04/2024 a 31/12/2024. Processo nº 23292.002173/2024-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 904, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - DANIEL AMARO DE VASCONCELOS, SIAPE nº 3135653, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária apresentada de 135 horas e saldo de 15 horas, devendo progredir para o nível CIV, a partir de 28/12/2023. Processo nº 23292.002133/2024-63.

II - GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA, SIAPE nº 3217827, lotada no Câmpus Lages, com carga horária apresentada de 236 horas e saldo de 86 horas, devendo progredir para o nível EIII, partir de 24/01/2024. Processo nº 23292.002008/2024-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 905, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.002106/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 573, de 19/02/2024, referente a Incentivo à Qualificação.

Onde se lê:

"IV - TIAGO RODRIGUES GALVAO, lotado no Câmpus Criciúma, fazendo jus, o requerente, a partir de 25/01/2024, ao percentual de 30%, pela conclusão do Curso de Pós-graduação lato sensu, Especialização em Gestão Pública e de Pessoas. Processo no. 23292.002106/2024-91."

Leia-se:

"IV - TIAGO RODRIGUES GALVAO, lotado no Câmpus Criciúma, fazendo jus, o requerente, a partir de 24/01/2024, ao percentual de 30%, pela conclusão do Curso de Pós-graduação lato sensu, Especialização em Gestão Pública e de Pessoas. Processo no. 23292.002106/2024-91."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 906, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.042576/2023-14;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada dos (as) servidores (as) abaixo relacionados do setor de Biblioteca do Câmpus TUBARÃO:

MARIA REGINA ANDREATTO; 2079182; BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA;

JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS; 1720307; ECONOMISTA;

MONIQUE NEVES GARCIA; 1044153; AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Art. 2º Determinar à Direção-Geral do Câmpus e/ou Pró-Reitoria a publicação da escala nominal com o horário individual de cada servidor (a) por meio de portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3981 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 907, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.002488/2022-73;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Caçador;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1522/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios do Curso Técnico em Eletromecânica e PROEJA-FIC do Câmpus Caçador, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

CELSO CARDOSO DE LIMA JUNIOR - Técnico de Laboratório - Horário de trabalho: 7 às 13h (segunda e terça-feira) e das 13 às 19h (quarta a sexta-feira);

OZEIAS CARLIM DO PRADO - Técnico de Laboratório - Horário de trabalho: 7 às 13h (quarta e sexta-feira) e das 13 às 19h (segunda e terça-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar, auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenação dos Cursos Técnico Subsequente em Eletromecânica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 908, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042054/2018-64;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1641/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios de Ciências Agrárias do Câmpus São Miguel do Oeste, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ANE LUIZE DE OLIVEIRA - Siape 1865013 - Técnica de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 16h15min às 22h15min (segunda, quarta e quinta sexta-feira) e das 11h30min às 17h30min (terça-feira);

DANIELA LAUERMANN - Siape 2079751- Técnica de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 07h45min às 13h45min (terça-feira) e das 13h15min às 19h15min (segunda, quarta, quinta e sexta-feira);

EDISON TIAGO DRESCH - Siape 2231769 - Técnico de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 13h15min às 19h15min (terça e quarta-feira) e das 07h45min às 13h45min (segunda, quinta e sexta-feira);

LARISSA VARGAS BECKER - Siape 1718832 - Técnica de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 07h45min às 13h45min (segunda a sexta-feira);

STEPHANIE SILVA PINTO - Siape 1073630 - Técnica de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 07h45min às 13h45min (segunda-feira), 16h15min às 22h15min (terça-feira) e das 13h15min às 19h15min (quarta a sexta-feira);

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades

experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;

- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 51, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

Considerando o Processo nº 23292.008538/2024-13;

Considerando o Programa de Mestrado de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UEPG: Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

Considerando o Calendário das Disciplinas do 1º Semestre/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DAIANA ALVES MACHADO, Técnica de laboratório área, matrícula SIAPE nº 2352784, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos de 18/03/2024 à 17/07/2024, aulas concentradas em uma semana por mês, conforme segue:

1. **Nome da ação:** Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Dissertação de Mestrado II
2. Terças e quartas-feiras: 15h30 às 17h30 (março, junho e julho)
3. Deslocamento/Permanência Segundas-feiras: 13h30 às 17h30 e 18h30 às 22h30 - Terças e quartas-feiras: 18h30 às 22h30
4. **Nome da ação:** Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Dissertação de Mestrado II
5. Segundas, terças e quartas-feiras: 15h30 às 17h30 (abril)
6. Deslocamento/Permanência Segundas, terças e quartas-feiras: 18h30 às 22h30
7. **Nome da ação:** Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Dissertação de Mestrado II
8. Terças e quartas-feiras: 15h30 às 17h30 (maio)
9. Deslocamento/Permanência Segundas-feiras: 13h30 às 17h30 e 18h30 às 22h30 - Terças e quartas-feiras: 18h30 às 22h30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 52, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

Considerando o Processo n° 23292.008528/2024-70;

Considerando o Programa de Mestrado de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UEPG: Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

Considerando o Calendário das Disciplinas do 1º Semestre/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JOSIÉLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA, Técnica de laboratório área, matrícula SIAPE n° 2058770, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos de 18/03/2024 à 17/07/2024, aulas concentradas em uma semana por mês, conforme segue:

1. **Nome da ação:** Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Seminários em Ciência e Tecnologia de Alimentos II (março)

Terças-feiras: 8h às 12h

Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Dissertação de Mestrado II (março)

Terças-feiras: 15h às 17h e quartas-feiras: 8h às 10h e 15h às 17h30

Deslocamento/Permanência: Segundas-feiras: 13h30 às 17h30 e Quartas-feiras: 8h às 12h

2. **Nome da ação:** Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Seminários em Ciência e Tecnologia de Alimentos II (abril)

Segundas e terças-feiras: 8h às 12h;

Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Dissertação de Mestrado II (abril)

Segundas e quartas-feiras: 15h às 17h e terças-feiras: 8h às 12h e das 15h às 17h30

Deslocamento/Permanência Quartas-feiras: 8h às 12h

3. **Nome da ação:** Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Dissertação de Mestrado II (maio)

Terças-feiras: 8h às 10h e das 15h às 17h30 e quartas-feiras: 15h às 17h30

Deslocamento/Permanência: Segundas-feiras 13h30 às 17h30 e Quartas-feiras: 8h às 12h

4. **Nome da ação:** Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Seminários em Ciência e Tecnologia de Alimentos II (junho e julho)

Terças-feiras: 8h às 12h

Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Orientação de Dissertação de Mestrado II

(junho e julho)

Terças-feiras: 15h às 17h e quartas-feiras: 8h às 10h e 15h às 17h30

Deslocamento/Permanência Segundas-feiras: 13h30 às 17h30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 53, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

Considerando o Processo nº 23292.007538/2024-98;

Considerando o Programa de Pós-Graduação Química em Rede Nacional - UFPR

Considerando o Calendário das Disciplinas do 1º Semestre/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI, Técnico de laboratório área, matrícula SIAPE nº 2362787, lotado no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, Mestrado do Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA EM REDE NACIONAL da UFPR de 05/04/2024 à 05/07/2024, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Química 1: Origem dos Elementos e Moléculas
2. Sextas-feiras: 8h às 12h
3. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Seminários Via Web 1
4. Sextas-feiras: 13h30 às 14h30
5. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Fundamentos Metodológicos para a Pesquisa em Ensino de Química
6. Sextas-feiras: 15h às 19h
7. Deslocamento/Permanência: Quintas-feiras: 13h às 17h e 18h às 22h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 54, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DG-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, as servidoras abaixo relacionadas como representantes do IFSC Campus Canoinhas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoinhas - CMDCA:

- Titular - JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI
- Suplente - VIRGINEA APARECIDA DE LORENA

Art. 2º Destinar até 1(uma) hora de carga horária semanal para o desenvolvimento das atividades desta representação, com validade até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 55, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CGP-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º, item VI, da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 32 de 5 de março de 2024 que trata da Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho dos servidores TAE.

Onde se lê:

“...Nome: PAULO JOSE WOYTECHEN, SIAPE: 3010919; Data de Progressão: 02/01/2024; do nível C404, para o nível C405;”

Leia-se:

“...Nome: PAULO JOSE WOYTECHEN, SIAPE: 3010919; Data de Progressão: 29/01/2024; do nível C404, para o nível C405;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 66, de 15 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de Junho de 2022;

Considerando o Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Caçador e Chamada Pública Internas nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada, lotada e/ou em exercício no Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto no Edital nº 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho e Chamada Pública Interna 01/2024:

I. Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional - CNAE:

a) CAROLINA BACKES, SIAPE nº 3372625, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;

II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;

IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;

V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;

VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 18/03/2024 a 18/06/2024.

Parágrafo único: O(A) servidor(a) participante do Programa de Gestão poderá ser desligado do programa nas hipóteses previstas no Art. 31 da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 67, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art.87 e Art. 152 do Regulamento Didático-pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I. CURSO SUPERIOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

- a) Matrícula nº 202410007874 - Motivo: por iniciativa do aluno.
- b) Matrícula nº 202410006466 - Motivo: por iniciativa do aluno.
- c) Matrícula nº 202410008331 - Motivo: por iniciativa do aluno.

II. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECAÂNICA:

- a) Matrícula nº 202411903759 - Motivo: por iniciativa do aluno.
- b) Matrícula nº 202411903656 - Motivo: por iniciativa do aluno.
- c) Matrícula nº 202411903647 - Motivo: por iniciativa do aluno.
- d) Matrícula nº 202411905185 - Motivo: por iniciativa do aluno.

III. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Matrícula nº 202321002209 - Motivo: iniciativa do aluno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 68, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 108 de 19 de julho de 2023;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 139 de 16 de agosto de 2023;
Considerando o Regulamento Discente Disciplinar do Câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 139 de 16 de agosto de 2023, que designa os membros para a Comissão Disciplinar Permanente do Câmpus Caçador, excluindo os servidores CARLOS HENRIQUE RADAPELLI, ELIZABETH WOOD MOCATO DE OLIVEIRA e incluindo FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO e SAYONARA VARELA.

Art. 2º A Comissão Disciplinar passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) PATRICIA MACCARINI MORAES - Coordenadora Pedagógica;
- b) JAISON SCHINAIDER - Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática;
- c) PAULO TARGIONI - Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração;
- d) YVES GARNARD IRILAN - Coordenador do Curso Técnico Integrado em Plásticos;
- e) FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO - Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Logística;
- f) GABRIEL HERMANN NEGRI - Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica;
- g) ERIC COSTA CARVALHO - Coordenador do Bacharelado em Engenharia de Produção;
- h) EDUARDO GUEDES VILLAR - Coordenador do Bacharelado em Sistemas de Informação;
- i) RICARDO GUZ - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- j) GUILHERME MOURA MIRANDA FILMIANO - Técnico em Assuntos Educacionais - Pedagógico;
- k) SAYONARA VARELA - Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Quando a falta disciplinar cometida por um estudante for grave ou gravíssima, serão designados pela Direção-Geral, 5 membros desta comissão para conduzir os trabalhos, sendo pelo menos, o coordenador do curso, um membro da coordenadoria pedagógica e o Chefe DEPE.

Art. 4º O prazo para a conclusão do Processo Disciplinar não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de designação dos membros pela Direção-Geral.



Art. 5º Cada membro desta comissão, poderá destinar até 1 hora semanal para os trabalhos referentes a comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 34, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando os memorandos eletrônicos N° 14/2024 - CCTMC-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer:

III - Por desistência, quando o aluno não fizer sua rematricula, conforme as especificações deste documento.

TÉCNICO EM TÊXTIL SUBSEQUENTE

Matrícula Nome do Aluno

202311100225 ALYSON RODRIGUES
202121503385 ANDRESSA THAIS VILANOVA MAIA
202323806010 ANGELICA SANTOS DA SILVA
202321003021 IVONILDA MOTA CARDOSO DA SILVA
202311100233 JOAO VITOR DE OLIVEIRA MARTINS
202311104229 LARISSA LAURENTINO ARCENEGO
202321000057 REGINA APARECIDA BORGES SILVA
202323806111 ROBSON VALDEMIRO DE CAMPOS

TÉCNICO EM VESTUÁRIO SUBSEQUENTE

Matrícula Nome do Aluno

202411902799 LEDIMARA HELENA GONCALVES
202411900421 LUCIANE GONCALVES
202411900372 MARICLER MIGUEL DE ALMEIDA
202411900373 PAMELA DOS SANTOS
202411905155 PAULO ANTONIO DE MACEDO
202411900403 RAYANNE ESTHER SANTINO SOARES



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 183, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.003394/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de FEVEREIRO/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho
GIOVANA COLLODETTI; 1076667; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
ROMARIO DA SILVA ARAUJO; 3230045; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 184, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 81/2023 - DACC-FLN,
Considerando o desenvolvimento de atividades docentes e administrativas dos servidores do DACC,
Considerando o processo de avaliação de desempenho dos servidores do DACC,
Considerando a necessidade de atualização da lotação dos servidores do DACC,
Considerando o término de ofertas do Curso Superior em Tecnologia em Construção de Edifícios - FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lotação dos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis:

Na UORG 000808 – COORD. CURSO TÉCNICO SANEAMENTO - FLN, lotar os servidores:
MARIANA MOLLERI DE LIMAS FONSECA, Siape n.º 3130546 (UORG anterior Departamento Acadêmico de Construção Civil)
RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO, Siape n.º 2865946 (UORG anterior Departamento Acadêmico de Construção Civil)
TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA, Siape n.º 2685692 (UORG anterior Departamento Acadêmico de Construção Civil)

Na UORG 000784 – COORD. CURSO TÉCNICO EDIFICAÇÕES - FLN, lotar os servidores:
BEATRIZ FRANCALACCI DA SILVA, Siape n.º 1568666 (UORG anterior Coordenadoria de Infraestrutura do DACC - FLN)
LEE ELVIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Siape n.º 1624035 (UORG anterior Coordenadoria Curso Técnico em Saneamento - FLN)
JOÃO DE ALENCAR MACHADO JUNIOR, Siape n.º 4297790 (UORG anterior Departamento Acadêmico de Construção Civil)
VICENTE NASPOLINI, Siape n.º 1880650 (Atualizar UORG de exercício, pois a UORG e de lotação já é a Coord. Curso Técnico em Edificações - FLN)

Na UORG 000972 – COORD. CURSO TÉCNICO GEOPROCESSAMENTO - FLN, lotar o servidor:
GUILHERME BRAGHIROLI, Siape n.º 3010663 (UORG anterior Departamento Acadêmico de

Construção Civil)

Na UORG 000786 – COORD. CURSO TÉCNICO AGRIMENSURA - FLN, lotar os servidores:
ARTHUR PEIXOTO BERBERT, Siape n.º 2287223 (UORG anterior Departamento Acadêmico de Construção Civil)

EVELIN MOREIRA GONÇALVES, Siape n.º 2287269 (UORG anterior Departamento Acadêmico de Construção Civil)

LUCAS BASTIANELLO SCREMIN, Siape n.º 1670650 (UORG anterior Departamento Acadêmico de Construção Civil)

Na UORG 000809 – COORD. CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – FLN, lotar os servidores:
ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA, Siape n.º 1511509 (UORG anterior Coordenadoria Curso Superior Tecnólogo de Construção de Edifícios - FLN)

ANA LIGIA PAPST DE ABREU, Siape n.º 1879041 (UORG anterior Coordenadoria Curso Superior Tecnólogo de Construção de Edifícios - FLN)

ANDRÉ PUEL, Siape n.º 2638821 (UORG anterior Coordenadoria Curso Superior Tecnólogo de Construção de Edifícios - FLN)

GIOVANA COLLODETTI, Siape n.º 1076667 (UORG anterior Coordenadoria Curso Superior Tecnólogo de Construção de Edifícios - FLN)

JOÃO ALBERTO DA COSTA GANZO FERNANDEZ, Siape n.º 278301 (UORG anterior Coordenadoria Curso Superior Tecnólogo de Construção de Edifícios - FLN)

MARCIA MARIA MACHADO STEIL, Siape n.º 1730052 (UORG anterior Coordenadoria Curso Superior Tecnólogo de Construção de Edifícios - FLN)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 185, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de otimizar a gestão dos processos acadêmicos do Curso de Engenharia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para as respectivas coordenações vinculadas ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Departamento Acadêmico em Construção Civil - DACC:

Coordenação de TCC — Prof.^a MAURÍLIA DE ALMEIDA BASTOS (SIAPE N° 2613136); com carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividades;

Coordenação de Estágios Obrigatórios — Prof. SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA, (SIAPE N° 2344447); com carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividades;

Coordenação de Estágios Não-Obrigatórios — Prof.^a BEATRIZ FRANCALACCI DASILVA, (SIAPEN° 1568666); com carga horária de 6 (seis) horas semanais de atividades.

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até o fim do semestre letivo de 2024/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 186, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos realizados sob a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 256, de 28 de maio de 2021 e 609 de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Reformulação e Implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil:

LUCIANA MALTEZ CALCADA (1291417) – Presidente

ELÓDIO SEBEM (3316031)

ANA PAULA PUPO CORREIA (2044672)

ANDREA MURILLO BETIOLI (1813416)

MAURÍLIA DE ALMEIDA BASTOS (2613136)

JOÃO ALBERTO DA COSTA GANZO FERNANDEZ (0278301)

JULIANA BONACORSO DORNELES (1692619)

Art. 2º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de 02 (duas) horas semanais, com validade até o fim do semestre letivo 2024/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 187, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2024 - DAELN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica.

Coordenadora do Curso (Presidente)

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA CASTRO - SIAPE No. 2292477

Representantes docentes de outros Departamento Acadêmicos que ministram aulas no curso:

GRACIELE AMORIM ZIMMERMANN - SIAPE NO. 2553684 (DALTEC)

GIOVANA COLLODETTI - SIAPE NO. 1076667 (DACC)

JAMES SILVEIRA - SIAPE NO. 1031617 (DAE)

FELIPE CANTÓRIO SOARES - SIAPE NO. 1031476 (DAGCTC)

EDUARDO ANTÔNIO LINCK - SIAPE NO. 1114055 (DAMM)

Representantes Docentes do Departamento Acadêmico de Eletrônica:

CLÁUDIO LUÍS EBERT - SIAPE NO. 2229091

DANIEL LOHMANN - SIAPE NO. 1813632

JONY LAUREANO SILVEIRA - SIAPE NO. 1031086

EVERTON LUIZ FERRET DOS SANTOS - SIAPE NO. 2486594

MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA - SIAPE NO. 0278180

CHARLES BORGES DE LIMA - SIAPE NO. 1555186

LEANDRO SCHWARZ - SIAPE NO. 2678702

Representante Técnico-Administrativo em Educação:

FÁBIO CABRAL PACHECO - SIAPE NO. 2049024

Representantes Discentes:

FELLIPE CARVALHO ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA NO. 202020907596

TIAGO ROHLING - MATRÍCULA NO. 202110806912

JONY SOARESLEAL JÚNIOR - MATRÍCULA NO. 201910005274

CAIO RODRIGUES ALVES - MATRÍCULA NO. 202210502969

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 1 (uma) hora semanal de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 28/02/2025.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 188, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do DAELN, Campus Florianópolis:

Coordenador do Curso (Presidente)

RENAN AUGUSTO STARKE - SIAPE NO. 2286888

Representante docente de outros Departamento Acadêmicos que ministram aulas no Curso:

GRACIELE AMORIM ZIMMERMANN - SIAPE NO. 2553684 (DALTEC)

Representantes docentes do Curso:

FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI - SIAPE NO. 2204822

CLÁUDIO LUIS EBERT - SIAPE NO. 2229091

PAULO RICARDO TELLES RANGEL - SIAPE NO. 0278159

MURIEL BITTENCOURT DE LIZ - SIAPE NO. 2455349

Representante Técnico-Administrativo em Educação do DAELN:

MAUREN REJANE TEIXEIRA MENDONÇA - SIAPE NO. 1135828

Representantes discentes:

BERNARDO MARASCHIN - MATRÍCULA NO. 202110805812 (TITULAR)

HENZO GABRIEL SCHEEFFER DOS SANTOS - MATRÍCULA NO. 201910003898
(SUPLENTE)

Art. 2º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de até 1 (uma) hora semanal, com validade até 28/02/2025.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 50, de 15 de março de
2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.007327/2024-55;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente, CAROLINE DAUFEMBACK HENRIQUE, matrícula SIAPE nº 1885932, participar de ação de desenvolvimento, conforme segue:

- a) Nome da ação: Disciplinas de Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de doutorado, na UFSC;
- b) Período da ação: 28/02/2024 à 17/05/2024.
- c) Carga horária: 06 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 51, de 15 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CNAE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, que designa a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional - CNAE, do Câmpus Florianópolis-Continente, INSERINDO as servidoras: JOSIANE AGUSTINI e VÂNESSA DA ROSA GUIMARÃES.

Art. 2º A composição da Comissão do NAE, a partir desta data, será:

I - GIULIANA FRAGA DE SANTIS / Coordenadora NAE - Matrícula SIAPE 1641337;

II - JOSIANE AGUSTINI - Matrícula SIAPE 1739195;

III - LETICIA APARECIDA MARTINS - Matrícula SIAPE 1550643;

IV - LUCIANA CARRION CARVALHO - Matrícula SIAPE 1407775;

V - MAGALI INES PESSINI - Matrícula SIAPE 1809690;

VI - MORGANA DIAS JOHANN - Matrícula SIAPE 1789567;

VII - PATRÍCIA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1655617;

VIII - TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO - Matrícula SIAPE 1900497;

IX - VÂNESSA DA ROSA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2059045.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 73, de 17 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 5 de 19 de janeiro de 2024 que prorrogou o Edital 03/2022 - PGD Câmpus Itajaí até 31/03/2024,

Considerando o Art. 5º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 ,

Considerando o Art. 18 e inciso VII da Portaria do Reitor N° 2106, de 18 de julho de 2022,

Considerando o Art. 32 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI N° 24, de 28 julho de 2023,

Considerando o processo de Escolha dos Coordenadores do Câmpus Itajaí cujas nomeações ocorrerão em 18/03/2024,

Considerando as adequações a serem oficializadas pela Reitoria à Portaria do Reitor N° 2109, de 18 de julho de 2022 de acordo com as atualizações da Instrução Normativa (IN) nº 24/2023, de 31/08/2023 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Edital de fluxo contínuo nº 003/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho até 30/06/2024.

Art. 2º Efetivar a prorrogação dos PGDs individuais ativos mediante aditamento do ANEXO IV - Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente assinado pelas partes, conforme previsto na sua Cláusula 6.1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 74, de 17 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 260 de 19 de setembro de 2023
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1795 de 29 de junho de 202, que estabelece as normas gerais do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFSC.
Considerando o Programa de Gestão e Desenvolvimento do Câmpus Itajaí em execução,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão em execução no Câmpus Itajaí do IFSC:

I - MICHELE SILVA VALADÃO
II - PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE
III - GLAUCIA RAQUEL SPINDLER
III - NASTASSIA ALESSANDRA CHANDOHA

Art. 3º Os membros da Comissão terão carga horária de 01 hora semanal para desenvolverem as atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeito retroativo a 02/01/2024 com vigência até 31 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 52, de 15 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - DAE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna N° 32 de 8 de março de 2024 que compõe a Comissão responsável pela formulação e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Incluir a servidora
LUCIANE VIEIRA WESTPHAL

Art 3º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:

KELY CRISTINA ZIMMERMANN - Coordenadora
ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU
ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES
BEATRIZ CARMEN PALLAORO
DAIANE DE LOURDES TOLEDO
DANIEL KRIEGER
LUCIANE VIEIRA WESTPHAL
PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO
ROSEMERY WEIDAUER
VANESSA DAL RI GAIA

Art. 4º Esta portaria considerará 1 hora semanal de trabalho.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 32 de 8 de março de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 53, de 15 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 5/2024 - CCTMV-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para criação das regras relacionadas ao pedido e avaliação do Extraordinário Aproveitamento de Estudos no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro de acordo com o já disposto nos artigos 95 e 160 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC - RESOLUÇÃO CONSUP N° 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ELISANGELA MANARIM GUIMARAES - Coordenadora

ELIANE CAVALHEIRO

GIOVANI PAKUSZEWSKI

SELOMAR CLAUDIO BORGES

MARCUS VINICIUS VIEIRA FERREIRA

Art. 2º Esta portaria considerará 2 horas/semana de trabalho para a Coordenadora do GT e 1 horas/semana para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 54, de 15 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 6/2024 - CCTMV-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna do Câmpus Jaraguá do Sul N° 46 de 13 de março de 2024 que compõe a Comissão de Aproveitamento Extraordinário de Estudos com o intuito de validar conhecimentos de línguas estrangeiras já adquiridos em cursos de outras instituições.

Art. 2º Excluir os servidores:

ELISANGELA MANARIM GUIMARAES
SELOMAR CLAUDIO BORGES

Art. 3º A Comissão de Aproveitamento Extraordinário de Estudos passa assim a ter a seguinte constituição:

GIOVANI PAKUSZEWSKI - Coordenador
ELIANE CAVALHEIRO
MARCUS VINICIUS VIEIRA FERREIRA

Art. 4º Esta portaria considerará 0,5 hora/semana de trabalho.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 46 de 13 de março de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 55, de 15 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 30/2024 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

ELEN CARLA BEZERRA - Presidente

LUIS OTÁVIO MENDES - Vice-Presidente

LUCIANE VIEIRA WESTPHAL – Secretária

BRUNA ALEXANDRA FRANZEN

Art. 2º Esta portaria considerará 2h/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 88, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990; Considerando a Portaria da Reitora nº 916/2016, que homologa o laudo de insalubridade/periculosidade conforme processo nº 23292.017325/2015-83, a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.018296/2022-57 e a Portaria do Reitor nº 3126/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.030366/2022-87; Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Considerando os requerimentos de servidores com ciência da chefia imediata e os registros nas planilhas de controle de uso dos laboratórios insalubres e perigosos do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores do Câmpus Joinville referente ao mês de FEVEREIRO de 2024, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇO (ENFERMAGEM):

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
GILMARA PETRY; Laboratório de Enfermagem; Insalubridade; 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 89, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a PORTARIA N° 623, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de, pelo menos, uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa, realizados na modalidade a distância,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão para Aplicação e Avaliação Presencial de Língua Portuguesa para Estrangeiros, Imigrantes e Refugiados do Câmpus Joinville, com a finalidade de contribuírem na aplicação e avaliação de uma prova presencial, necessária aos candidatos que fizeram cursos EaD de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados no IFRS, em conformidade com o Edital IFRS nº 45/2022 e Edital IFSC GAB N° 08/2023.

Art. 2º A aplicação da prova será agendada e terá a seguinte constituição:

- a) O tempo máximo da prova é de 3(três) horas.
- b) A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.
- c) A parte da prova referente à compreensão auditiva, compreensão leitora e expressão escrita será realizada no primeiro momento.
- d) Ao finalizar a primeira parte da prova, o/s(a/s) candidato/s(a/s) será/ão encaminhado/s(a/s) para outra sala, onde realizará/ão a prova de expressão oral.
- e) A prova oral poderá ser realizada com dois ou mais candidatos, a critério da organização, e será gravada em áudio.

Art. 3º As atividades da Comissão serão desenvolvidas mediante demanda, conforme portaria de nomeação de membros a ser expedida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 90, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990.

Considerando a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.018296/2022-57.

Considerando o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57.

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Considerando os requerimentos de servidores com ateste da chefia imediata do cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com as orientações da Chefe do Departamento de Pessoal – DAP/DGP.

Considerando a Nota Técnica 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC*, de 29 de Julho de 2022, inciso 52.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores referente ao mês de **JANEIRO de 2024**, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ENFERMAGEM:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

LEIA PIOLA DA SILVA, LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS JOINVILLE, SALA 217, INSALUBRIDADE, 10%;

SARAH DE MORAES ALVES, LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS JOINVILLE, SALA 217, INSALUBRIDADE, 10%;

Art. 2º Conceder o Adicional de INSALUBRIDADE 20%, referente ao mês de **JANEIRO de 2024** à servidora gestante MARIA ALICE DE FREITAS, de grau máximo (20%), considerando a última exposição nas UBSFs: Moinho dos Ventos, CAIC - Vila Paranaense e Bakhita, no mês de agosto de 2023, imediatamente anterior ao afastamento por força de lei (Parágrafo único do Art. 69, da Lei nº 8.112/90), em conformidade com a NOTA TÉCNICA 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC*, de 29 de Julho de 2022, inciso 52.

Art. 3º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores referente ao mês de **FEVEREIRO de**

2024, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ENFERMAGEM:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

ALEXANDRE PARETO DA CUNHA, UBSF's: VILA NOVA SEDE, VILA NOVA 1, VILA NOVA RURAL, WILLY SCHOSSLAND, INSALUBRIDADE, 20%;

CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA, LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS JOINVILLE, SALA 217, INSALUBRIDADE, 10%;

JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR, HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHIMT, INSALUBRIDADE, 20%;

JOSIANE STEIL SIEWERT, MATERNIDADE DARCY VARGAS, INSALUBRIDADE, 20%;

LEIA PIOLA DA SILVA, LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS JOINVILLE, SALA 217, INSALUBRIDADE, 10%;

LUCIANA MARIA MAZON, UBSF GLÓRIA, UBSF VILA PARANAENSE, UBSF WILLY SCHOSSLAND, INSALUBRIDADE, 20%;

REGINALDA MACIEL, HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHIMT, INSALUBRIDADE, 20%;

SARAH DE MORAES ALVES, LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS JOINVILLE, SALA 217, INSALUBRIDADE, 10%;

Art. 4º Conceder o Adicional de INSALUBRIDADE 20%, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2024** à servidora gestante MARIA ALICE DE FREITAS, de grau máximo (20%), considerando a última exposição nas UBSFs: Moinho dos Ventos, CAIC - Vila Paranaense e Bakhita, no mês de agosto de 2023, imediatamente anterior ao afastamento por força de lei (Parágrafo único do Art. 69, da Lei no 8.112/90), em conformidade com a NOTA TÉCNICA 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC*, de 29 de Julho de 2022, inciso 52.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 57, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2024 - CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo mencionados, por desistência, com base no artigo 153 da RDP: " III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento.":

201810203030 CRISTIANE SOARES;
202310203888 GABRIEL RIBEIRO REBOLÇAS;
202310208840 RUBEM DE MELLO CARDOZO;
202210508494 STEFFANE GUIMARÃES DA ROSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 58, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2024 - CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo mencionados, com base no Artigo 147 § 4º, do RDP: "O período máximo total de trancamento será de quatro períodos letivos consecutivos ou não."

202010006774 BENJAMIM DE SOUZA HACK;
202010004901 ANDREZZA DAMASCENO FINCO;
202110806206 EMANUELE SANTOS DE CASTRO;
202110809143 SAMAI DE SOUZA MALCHER;
202110809208 ADRIEL AZEVEDO FERREIRA;
02110805888 KARINA DE SOUZA COSTA;
202010002611 ISAAC JOEL LOPES DA PEDRA;
202010005493 ANA FLAVIA NUNES ALVES;
202110811214 ROGERIO MACHADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 18/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 15, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 7/2024 - DEPE-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Comissão de Infraestrutura Física do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste:

I - DIOGO ELIAS TARTARO, matrícula SIAPE n° 1052241

II - DANIEL FERNANDO CAROSSI, matrícula SIAPE n° 3825176 (Coordenador)

III - DANIELA BERNARDI, matrícula SIAPE n° 2377587

IV - JACKSON FURTUOSO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1391948

V - RAMÃO TIAGO TIBURSKI, matrícula SIAPE n° 1097958

Art. 2º A carga horária destinada a atividade será de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será realizada pelo servidor DANIEL FERNANDO CAROSSI com carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 16, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 30, inciso VII, da Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas de acordo com o Art. 30, inciso VII, da Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS - EAD

Matrícula

202322904861
202322904796
202322904906
202322904886
202322904887
202322904946
202322904903
202322904854
202322904803
202322904940
202322904866
202322904943
202322904909
202322904822
202322904921
202322904900
202322904882
202322904784
202322904917
202322904821
202322904811
202322904832
202322904916
202322904871



202322904912

202322904868

202322904817

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 48, de 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 14/2024 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Qualificação Profissional na área de Informática.

1. NAIRA ALICE ANDRADE ARRUDA - SIAPE: 1254669 - Coordenadora
2. ALEX RICARDO WEBER - SIAPE: 1101500;
3. ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO - SIAPE: 1087569;
4. FABIANA MARA RUBINI - SIAPE: 1084976;
5. JAISON MUNIZ - SIAPE: 1987340;
6. MICHEL KRAMER BORGES DE MACEDO - SIAPE: 1697586;
7. NAIDI CARMEN GABRIEL - SIAPE: 3051228;
8. RAFAEL AMARAL SALGUEIROZA - SIAPE: 3384141;
9. ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - SIAPE: 1827137;
10. TAYNARA CERIGUELI DUTRA - SIAPE: 1026524.

Art. 2º A carga horária para a referida atividade é de até 3 (três) horas semanais.

Art. 3º A portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 23 de dezembro de 2024.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente